

DECRETO N. 582, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Designa os membros do Comitê Municipal de Promoção do Trabalho Decente e de Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo – COMTRAE, no âmbito do Município de Canarana, Estado da Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 579, de 24 de agosto de 2026**, que institui o **Comitê Municipal de Promoção do Trabalho Decente e de Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo – COMTRAE**;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos representantes dos órgãos integrantes do COMTRAE, para o regular funcionamento do colegiado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Municipal de Promoção do Trabalho Decente e de Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo – COMTRAE, os seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

- a) Fabiana Andrade Machado – Titular;
- b) Auristela Loyola de Castro – Suplente;

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Suelen Matutino dos Santos Novaes – Titular;
- b) Jordânio Novaes Marques – Suplente;

III – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contratações:

- a) Odirlei Barbosa de Oliveira – Titular;
- b) Miriam Barbosa de Oliveira – Suplente;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

- a) Fabiano Pereira de Novaes – Titular;
- b) Paloma Novaes Marques – Suplente.

V – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes:

- a) Giltevan Alves da Silva – Titular;
- b) Neander Martins de Souza – Suplente.

VI – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Artes:

- a) Cleiane Grace de Souza Queiroz – Titular;
- b) Uelton Santos de Oliveira – Suplente;

VII – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Sorayde Rosa Santos de Souza – Titular;
- b) Elzira Neta Dourado Pereira – Suplente;

VIII – Secretaria Municipal de Governo:

- a) Cristina Oliveira de Souza – Titular;
- b) Guilherme de Oliveira Carvalho – Suplente.

IX – Gabinete da Prefeita:

- a) Romário Marques do Nascimento – Titular;
- b) Ronaldo Neres de Souza – Suplente.

X – Procuradoria Jurídica do Município:

- a) Rangel Martins dos Anjos – Titular;
- b) Renato Siqueira Mascarenhas – Suplente.

Art. 2º A Coordenação do COMTRAE será exercida pela representante titular da Secretaria Municipal de Governo, na forma estabelecida no **Decreto Municipal nº 579, de 24 de agosto de 2026.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

Art. 3º Os membros ora designados exercerão suas atribuições em conformidade com as competências, finalidades e regras de funcionamento estabelecidas no Decreto Municipal que instituiu o COMTRAE e em seu Regimento Interno.

Art. 4º A participação no COMTRAE será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º As substituições de representantes serão formalizadas mediante nova designação pelo Poder Executivo, após indicação do respectivo órgão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de agosto de 2026.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO